

## MOVIMENTO DA POPULAÇÃO

## I — NASCIMENTOS E ÓBITOS

## 1. TAXAS DE NATALIDADE PARA O BRASIL E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NASCIDOS VIVOS POR 1 000 HABITANTES		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NASCIDOS VIVOS POR 1 000 HABITANTES	
	Taxa mínima	Taxa máxima		Taxa mínima	Taxa máxima
<b>Norte</b>			<b>Leste (conclusão)</b>		
Acre	42,60	51,47	Espírito Santo (hipótese A) (*)	44,56	53,84
Amazonas	41,55	50,20	» » (hipótese B) (*)	45,31	54,75
Pará	38,49	46,51	Rio de Janeiro	38,72	46,78
			Distrito Federal	26,45	31,96
<b>Nordeste</b>			<b>Sul</b>		
Maranhão	41,14	49,71	São Paulo	37,84	45,73
Piauí	44,41	53,66	Paraná	42,41	51,24
Ceará . . . . .	45,35	54,79	Santa Catarina	45,51	54,99
Rio Grande do Norte	41,40	50,02	Rio Grande do Sul	40,11	48,46
Paraíba	42,68	51,58			
Pernambuco	38,71	46,77	<b>Centro-Oeste</b>		
Alagoas	38,38	46,37	Mato Grosso	41,99	50,74
<b>Leste</b>			Goiás	42,70	51,60
Sergipe	38,91	47,02			
Bahia	38,41	46,41	<b>BRASIL</b>	<b>39,49</b>	<b>47,72</b>
Minas Gerais (hipótese A) (*)	40,02	48,36			
» » (hipótese B) (*)	39,91	48,23			

FONTE — Estudos do Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento.

NOTA — Nas edições anteriores do Anuário Estatístico do Brasil foram apresentados, na parte do movimento vegetativo da população, como elementos subsidiários, os dados do Registro Civil, apesar de serem esses dados reconhecidamente incompletos, devendo-se as lacunas não só à imperfeição do próprio registro mas também às irregularidades verificadas na remessa das informações que os cartórios devem prestar ao Serviço Central competente. Foram incluídos, no entanto, com as devidas ressalvas, aqueles elementos, porquanto não existia nenhum outro material de caráter atual, capaz de concorrer para elucidar o aspecto essencial do movimento intrínseco da população. Desde que a apuração dos resultados do censo demográfico de 1940 ofereceu bases exatas, embora ressaltadas, para o estudo do fenômeno, o Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento vem procedendo, em numerosos trabalhos, a investigações acerca da natalidade e mortalidade, as quais são publicadas nas seguintes séries: "Aplicações do censo demográfico para a reconstrução e emenda das estatísticas do movimento da população" e "Estudos sobre a mortalidade nas grandes cidades brasileiras." Do número 24 da primeira dessas séries, intitulado "Estimativas da taxa de natalidade para o Brasil e para as Unidades da Federação", foram transcritas as taxas que figuram neste capítulo. A respeito do cálculo das mesmas cumpre informar o que se segue.

Partiu-se do número dos recenseados em idade de 0 a 4 anos em 1º-IX-1940, acrescentando, para se obter o total dos nascidos vivos nos 5 anos anteriores àquela data, os que naquele intervalo faleceram com quatro ou menos anos de idade. Esse último contingente foi estimado com o auxílio das tábuas de sobrevivência para o período de 1939/1941, construídas para vários municípios. As tábuas citadas proporcionaram, é óbvio, resultados consideravelmente diferentes para as diversas cidades investigadas. Na impossibilidade de adotar-se uma taxa única de mortalidade infantil, aplicaram-se as duas taxas extremas verificadas, sendo a mínima relativa ao Município de São Paulo e a máxima, ao Município de Recife. Apreciando a significação das taxas assim calculadas, esclarece a fonte utilizada:

"Os números estimados de nascimentos não bastam para indicar a intensidade relativa da reprodução das diversas populações estudadas. Para esse fim, é preciso pôr em relação o número médio anual dos nascimentos do quinquênio anterior à data do censo com a população média do mesmo quinquênio.

Para o conjunto do Brasil, partindo-se da estimativa mínima ou da máxima, obtêm-se, respectivamente, os seguintes resultados:

$$\frac{1\ 544\ 236}{39\ 100\ 712} = 0,03949$$

$$\frac{1\ 865\ 951}{39\ 100\ 712} = 0,04772$$

Ou seja, a taxa da natalidade no Brasil não deveria ser inferior a 39,49 nem superior a 47,72 por 1 000 habitantes. A média das duas estimativas — 43,61 — não deveria afastar-se muito da realidade. Se, querendo-se usar muita prudência, for atribuído, na formação da média, o peso de 2/3 à estimativa mínima, e o de 1/3 à máxima, obter-se-á uma taxa de 42,23 por 1 000 habitantes.

Em todo caso, fica verificado, de maneira certa e definitiva, que a taxa de natalidade no Brasil excede sensivelmente o nível de 40 por 1 000 habitantes."

É preciso ressaltar que, conforme os critérios aplicados no cálculo, não se obtve para cada Unidade uma estimativa bem determinada do número dos nascimentos e da taxa de natalidade. Obtiveram-se apenas duas estimativas extremas, uma provavelmente inferior e a outra provavelmente superior à realidade.

Nas Unidades com mortalidade mais baixa, o nível efetivo da natalidade deveria aproximar-se da estimativa mínima; nas com mortalidade mais elevada, da máxima."

(\*) A região da Serra dos Aimorés, em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, é atribuída ao primeiro desses Estados, conforme a hipótese A e ao segundo, conforme a hipótese B.